



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1777 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS NOVOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PARA O BIÊNIO 2014/2015”

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, a Lei nº 437 de 28 de Novembro de 2003, que Estabelece a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, adotando o sistema seletivo para escolha dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino e a criação dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar nas Unidades de Ensino e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Processo de Seleção de Diretores das Escolas Municipais de Matupá, para o Biênio 2014/2015.

I - Representante dos Conselhos Deliberativos

DULCELINA DA SILVA FERREIRA

II - Representante dos profissionais da Educação – Técnico Administrativo

DAYANE LAÍS FERREIRA

III - Representante dos Professores

DILMA BARBOSA DA SILVA LIMA

IV - Representante de Pais

MARCOS ICASSATE PORTE

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação

LUCIANO DA SILVA PEREIRA

VI - Representante da Secretaria Municipal de Educação – Coord. Pedagógica

JOZELI CARDOSO GIAZZONI





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

VII - Representante do Poder Legislativo

MARINILDE BERNARDI DALL'ACQUA

VIII - Representante do Poder Legislativo

CLÁUDIA REGINA COSTA PINTO

IX - Secretário Municipal de Educação e Desporto

ADILTON PIO DA SILVA NOGUEIRA

Art. 2º A Comissão Municipal de Processo de Seleção de Diretores das Escolas Municipais, tem por finalidade acompanhar, subsidiar, supervisionar e deliberar os trabalhos relativos ao processo de seleção de Diretores Escolares no sentido de resguardar o fiel cumprimento das legislações vigentes.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

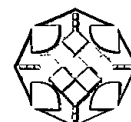
Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costuma em
data supra: 02/10/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte